



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 303/2025

**EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE HOMENAGEM COM OUTORGA DE PLACA A DIRETORA ESCOLAR MARIA CECILIA FRANCISCO URBINI, EM RECONHECIMENTO E GRATIDÃO PELOS 47 ANOS DEDICAÇÃO, COMPROMISSO E AMOR À EDUCAÇÃO, NA DATA DE 04 DE JUNHO DE 2025, ÀS 19H00, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,**

Considerando, a prerrogativa do Poder Legislativo que: “*Dispõe sobre a Concessão de Títulos Honoríficos - Placa ou Diploma de Mérito Mogimiriano*” prevista pela Lei Complementar nº 317/2016 que promoveu alterações na Lei Complementar nº 069/1998.

REQUEREMOS a mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, seja oficiada a Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim para que seja realizada no dia 04 de junho de 2025, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal, homenagem à **EM RECONHECIMENTO E GRATIDÃO PELOS 47 ANOS DEDICAÇÃO, COMPROMISSO E AMOR À EDUCAÇÃO, CONTRIBUINDO DE FORMA EXEMPLAR PARA A FORMAÇÃO DE GERAÇÕES E PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSA CIDADE.**

Na ocasião será outorgada 01 (uma) placa comemorativa em homenagem à senhora Maria Cecília Francisco Urbini.

### JUSTIFICATIVA

A Diretora Escolar Maria Cecília Francisco Urbini é a diretora com mais tempo de trabalho na educação mogimiriana.

São 47 anos de dedicação e amor, formando milhares de alunos nestes 47 anos de trabalho exemplar na rede municipal de ensino.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 23 de maio de 2025.**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**

**VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P16HK8RT64186PV5>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P16H-K8RT-6418-6PV5**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1254/2025 - 23/05/2025 - 08:37 - P16H-K8RT-6418-6PV5